



MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

1. MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara de Damianópolis-Go.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para prestação dos serviços, conforme especificação do objeto acima relacionado, segue:

ORÇAMENTO 01 REVENUE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 52.809.946/0001-05				
Item	Descrição	Qtd/Mês	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços de sustentação, manutenção e suporte técnico no portal da Câmara Municipal de Damianópolis-Go.	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00



ORÇAMENTO 02				
EMPRESA: NOVELTY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM T.I				
CNPJ: 17.246.900/0001-16				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de sustentação, manutenção e suporte técnico no portal da Câmara Municipal de Damianópolis-Go.	12	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00

ORÇAMENTO 03				
EMPRESA: DANILO PINHEIRO PUBLICIDADE				
CNPJ: 20.684.152/0001-68				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços de sustentação, manutenção e suporte técnico no portal da Câmara Municipal de Damianópolis-Go.	12	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **17 h: 00min, do dia 10/01/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos



orçamentos, de maneira que a Câmara Municipal de Damianópolis garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar a proposta realinhada para o e-mail: camaradamianopolis@gmail.com.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

A iniciativa é mais uma conquista da Câmara de Damianópolis, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

PARTICIPE E AJUDE A DIVULGAR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO! Compartilhe essa página com os eventuais interessados na contratação dos serviços acima relacionados.

Damianópolis, estado de Goiás de 05 de janeiro de 2024.

Michelly Gomes De Andrade Lacerda
Agente de Contratação